DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.176, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.159/03 e dá outras providências.

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 2º da Lei nº 1.159, de 27 de janeiro de 2003, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – Escolas universitárias nas cidades de Jaú, Barra Bonita, Dois Córregos, Bauru, São Manuel, Aparecidinha, Botucatu, Pederneiras, Araraquara, São Carlos, Campinas, Tatuí, Ribeirão Preto, Garça, Lins, Águas de São Pedro, Piracicaba, Lorena, Barretos, Rio Claro e Birigui.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de junho de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Decretos

DECRETO N° 96, DE 10 DE AGOSTODE 2022.

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES

GEZIELPEREIRA LIMA, Prefeito Municipal da cidade de Mineiros do Tietê. Estado de Sáo Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n°

1.159 de 27 de janeiro de 2002 e suas alterações pelas Leis n° 1.196, de 27 de fevereiro de 2004. Lei n° 1.469, de 04 de maio de 2022, Lei n° 1.643, de 06 de junho de 2013, Lei n° 1.662, de 09 de setembro de 2013, Lei n° 1.718, de 09 de abril de 2014, Lei n° 1.980, de 22 de agosto de 2018. Lei n° 2.154, de 08 de fevereiro de 2022 e Lei n° 2.165, de22de fevereiro de 2022 e Lei n° 2.176 de 20 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados os novos valores ao auxílio pecuniário aos estudantes dos cursos constantes nos incisos I, II e III do artigo 2º da Le› Municipal n° 1.159, de 27 de janeiro de 2003, alterado pelas Leis n° 1.196, de 27 de fevereiro de 2004, Lei n° 1.469, de04 de maio de 2022, Lei n 1.643, de06 de junho de 2013, Lei

n" 1.662, de 09 de setembro de 2013, Lei n° 1.718, de 09 de abril de 2014, Lei n"

1.980, de 22 de agosto de 2018, Lei no 2.154, de 08 de fevereiro de 2022, e Lei n° 2.165, de 22 de fevereiro de 2022, para o exercicio de2022, conforme segue:

I. Barra Bonita..... RJ 80,00
II. Bauru..... R8 150,00
III. Jaú..... Re 80,00
IV. Pederneiras..... R$ 80,00
V. Aparecidinha..... R$ 80,00
VI. Dois Córregos..... R$ 50,00
VII. Botucatu..... R$ 120,00
VIII. Araraquara..... R$ 120,00
IX. Sáo Carlos..... RJ 120,00
X. Campinas...,..... R$120,00
XI. Tatuí..... R$ 120,00
XII. Ribeirão Preto.....R$ 150,00
XIII. Garça..... R$ 120,00
XIV. Lins..... R$ 120,00
XV. Aguas de São Pedro..... R$ 80,00
XVI. Lorena..... R$ 150,00
XVII. São Manuel..... R$ 120,00
XVIII. Piracicaba..... R$ 120,00
XIX. Barretos..... R$120,00
XX. Rio Claro..... R$ 120,00
XXI. Birigui ..... R$ 120,00

Art. 2º - Os auxílios pecuniários que trata o artigo 1º deste Decreto, serão pagos aos estudantes que viajarem todos os dias da semana.

PARÂGRAFO ÜNICO — Aqueles que não viajarem diariamente, terão os dias viajados pagos proporcionalmente no guichê da Prefeitura Municipal, ficando expressamente proibido a cessão referido auxílio a terceiros.

Art. 3• - O auxílio será pago a partir do dia 20 até o último dia útil do mês de referência.

PARAGRAFO ÜNICO — O benefício não recebido na data estipulada neste artigo não será cumulado para o mês subsequente.

Art. 4• - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 10 de agosto de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAMPO, LOCALIZADO NA RUA SUBDELEGADO FERRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, agendado para o dia 15/08/2022 às 9:00h.

Nova sessão será agendada e amplamente divulgada pelos meios cabíveis.

Mineiros do Tietê, 10 de agosto de 2022.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório ***PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2022****, cujo objeto é a* ***REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL****, realizado na data de 05 de agosto de 2022, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade.*

HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, autorizando a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL

REGHINE PINHEIRO CONCRETO LTDA CNPJ nº 29.553.640/0001-00	*Concreto Usinado*	*R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)*

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 05 de agosto de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N° 159/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

DETENTORA DA ATA: REGHINE PINHEIRO CONCRETO LTDA

CNPJ nº 29.553.640/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

VALOR: R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 08/08/2022 à 07/08/2023

Mineiros do Tietê, 08 de agosto de 2022

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....